



Câmara Municipal de Juína

PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

SEGUNDO SEMESTRE 2023 - ANUAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

1 – INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269 de 22 de janeiro de 2007, aos arts. 161, 162 e 163 das Resoluções Normativas TCE/MT nº 14, de 25 de setembro de 2007, nº 033/2012, 005/2013 e 026/2014-TP; e art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, informa-se que realizamos os trabalhos atinentes ao Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Juína, destarte apresenta-se o Parecer Técnico **ANUAL** da Unidade de Controle Interno sobre as Contas do segundo semestre do exercício 2023, desta Casa de Leis.

O órgão de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal de Juína foi instituído pela Lei Municipal nº 963, de 09 de novembro de 2007, e regulamentado pela Portaria nº 03, de 18 de janeiro de 2008, do Poder Legislativo Municipal, a Lei Municipal nº 1126/2009 abriu a vaga de Controlador Legislativo, que foi nomeado através da Portaria nº 20 de 15 de março de 2010, após realização do concurso 001/2009, sendo vigente atualmente a Lei Complementar 1751/2017. A denominação para Controlador interno foi alterada pela Lei Municipal N° 1278/2011 de 09 de setembro de 2011.

A responsabilidade no controle de cada setor é hierarquicamente de cada chefia e, solidariamente, pessoal de cada agente público que exerce cargo ou função na Câmara Municipal, nos termos do que dispõe a Constituição Federal no § 1º, do art. 74.

A responsabilidade da unidade de Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores, entidades e Poderes, no que se refere à orientação quanto à instituição de rotinas internas, à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise dos controles quanto à relação custo-benefício e quanto à auditoria de verificação dos controles já instituídos.



Câmara Municipal de Juína

A UCI prima pela postura de prevenção e orientação, demonstrando ao gestor desde o início do exercício estar disposta a acompanhar, orientar, e contribuir para o bom desenvolvimento das atividades de realização das despesas e tomada de decisões administrativas.

No exercício econômico e financeiro de 2023, a Câmara Municipal apresentou os resultados abaixo expostos:

2 – GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL:	
NOME:	Fabiano Aurélio Ribeiro
PERÍODO:	01/01/2023 a 31/12/2023
RG: 20036450 SSP/MT	CPF: 040.213.691-80
Endereço:	Rua Missionario Gunnar Vingrem, 1411 – Módulo 4 – Juína, CEP: 78320-000
Fone:	(66) 9.8447-5548
E-mail:	diretoriageral@juina.mt.leg.br

PRIMEIRO SECRETÁRIO - TESOUREIRO DA CAMARA MUNICIPAL:	
NOME:	Ildamir Teixeira de Faria
PERÍODO:	01/01/2023 a 31/12/2023
RG: 10860509 SSP MT	CPF: 862.369.891-68
Endereço:	Rua Bebedouro, nº 85, Módulo 06, Juína, CEP: 78.320-000
Fone:	(66) 9.9987-2579
E-mail:	ildamirfaria@hotmail.com

CONTADOR:	
NOME:	NÃO FOI NOMEADO CONTADOR NO PERÍODO
PERÍODO:	(Vacância do cargo por falecimento em 03/12/2022)
RG:	CPF:
Endereço:	
Fone:	
E-mail:	



Câmara Municipal de Juína

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
NOME:	Gilvânia Moreira Dutra da Silva (Provimento efetivo)
PERÍODO:	01/01/2023 a 31/12/2023
RG: 1.040.333-7 SSP/MT	CPF: 831.371.731-91
Endereço:	Chácara Rancho Diesan, Comunidade Cristo Rei, Setor Rural, Juína, CEP: 78320-000
Fone:	(66)9.9684-2884
E-mail:	gilvaniamds@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA APLIC:	
NOME:	Tiago da Silva Jacinto Ferreira (Servidor efetivo com Função Gratificada)
PERÍODO:	01/01/2023 a 31/12/2023
RG:	4.972.751-32 SSP/MT
CPF:	350.382.598-39
Endereço:	Av. Ulisses Guimarães, nº 999, Bairro Módulo 05, Juína, CEP: 78320-000
Fone:	66-9.9250-5198
E-mail:	tiagosjferreira389@gmail.com

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ADMINISTRATIVO DE FROTAS E CONTROLE DE MATERIAIS	
NOME:	Dener Pereira da Rosa (Servidor efetivo com Função Gratificada)
PERÍODO:	01/01/2023 a 30/06/2023
RG:	2.076.643-2 SSP MT
CPF:	030.489.021-98
Endereço:	Rua Porto Rico, nº 84, Módulo 05, Juína, CEP: 78320-000
Fone:	66-9.8432-1125
E-mail:	deneripr@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ADMINISTRATIVO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
NOME:	Tiago da Silva Jacinto Ferreira (Servidor efetivo com Função Gratificada)
PERÍODO:	01/01/2023 a 31/12/2023
RG:	4.972.751-32 SSP/MT
CPF:	350.382.598-39
Endereço:	Av. Ulisses Guimarães, nº 999, Bairro Módulo 05, Juína, CEP: 78320-000
Fone:	66-9.9250-5198
E-mail:	tiagosjferreira389@gmail.com



Câmara Municipal de Juína

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ADMINISTRATIVO DE (contratos, recursos humanos, finanças, etc)	
NOME:	Aparecida de Souza Gomes (Diretora Geral)
PERÍODO:	01/01/2023 a 31/12/2023
RG:	17.071.564 SSP/SP
CPF:	712.768.581-91
Endereço:	Rua Satélite, 151 – Módulo 04
Fone:	66 9.9929-7422
E-mail:	diretoriageral@juina.mt.leg.br

3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

3.1. RECEITA

Para o exercício, o repasse (duodécimo) previsto total foi de R\$ 5.113.500,00 (cinco milhões cento e treze mil e quinhentos reais) sendo repassados até 31/12/2023, os duodécimos conforme quadro a seguir:

Data do repasse	Valor do repasse
20/01/2023	426.125,00
17/02/2023	426.125,00
20/03/2023	426.125,00
20/04/2023	426.125,00
19/05/2023	426.125,00
20/06/2023	426.125,00
20/07/2023	426.125,00
21/08/2023	426.125,00
20/09/2023	426.125,00
20/10/2023	426.125,00
17/11/2023	426.125,00
20/12/2023	426.125,00
Total no período	5.113.500,00

Os valores repassados pela Prefeitura na forma de duodécimos conferem com o previsto na Lei Orçamentária Anual do Município, Lei nº 2063/2022, e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei 2052/2022.

A UCI verificou mensalmente a entrada do duodécimo, observando os valores e a data de realização do repasse, não detectando nenhum atraso relevante nos valores repassados. Estando, portanto de acordo com o previsto no Artigo 29-A da Constituição Federal.

3.2. DESPESAS



Câmara Municipal de Juína

Gastos totais do Poder Legislativo (Acórdão TCE-MT 543/2006, art. 59, VI da LRF e art. 29-A da C.F.)	
Receita efetivamente realizada no exercício anterior cfe. art. 29-A da Constituição Federal (2022)	R\$ 123.964.443,14*
População do Município (IBGE 2022)	45.869 habitantes**
Limite legal para gastos totais a 7%	R\$ 8.677.511,02
Gastos Poder Legislativo Municipal no período	R\$ 3.707.515,52

*Fonte: RREO (www.juina.mt.gov.br)

**Fonte: www.ibge.gov.br

Despesas com Folha de Pagamentos do Poder Legislativo (art. 29-A, § 1º da Constituição Federal).	
Repassé previsto (LOA) para o ano	R\$ 5.113.500,00
Limite Legal para gastos totais	70%
Limite para Folha de Pagamento: 70% do Repassé	R\$ 3.579.450,00
Despesas realizada com a Folha de Pagamento no período	R\$ 2.782.955,17

Neste período o valor das despesas se apresentou como segue:

Empenhadas	Liquidadas	Pagas
R\$ 3.763.840,47	R\$ 3.671.494,27	R\$ 3.669.215,52

Foram pagos no exercício o valor de R\$ 12.850,00 (doze mil e oitocentos e cinquenta reais), que trata-se de restos a pagar do exercício 2022, referente aos empenhos 534 e 537 de 2022. O valor correspondente aos restos a pagar ficou em saldo na conta bancária da caixa econômica federal no exercício de sua competência.

O controle interno teve acesso às informações de despesas lançadas através do movimento financeiro encaminhado pela assessoria contábil após a execução das despesas referente aos meses de janeiro a novembro, não havendo até então acesso aos documentos das despesas do mês de dezembro/2023, nem ao balancete mensal.

A documentação do movimento contábil e financeiro do mês de dezembro não foi entregue em tempo hábil para análise do controle interno e por este motivo será analisada durante o exercício 2024.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria:

- 1) o pagamento de diárias foi regulamentado pela Lei municipal nº 2004/2022. O controle interno constatou que todas as diárias utilizadas foram prestadas as contas, e apenas observa quanto a alguns casos nos quais constatou ausência dos bilhetes de passagens,



Câmara Municipal de Juína

todavia verificou que há cópias dos bilhetes juntadas aos empenhos referentes às suas aquisições.

Para que seja dada maior transparência e clareza na montagem dos processos. Orienta-se que as prestações de contas sejam apresentadas com a seguinte juntada de documentos aos processos de despesas com diárias:

- Requerimento de diárias (e anexos)
- Requerimento de passagens
- Bilhetes de passagens
- Relatório de prestação de contas (e anexos a exemplo de declarações, ofícios, registros fotográficos, programação, etc)
- Certificados

2) Sobre os pagamentos de verba de natureza indenizatória, o gestor foi devidamente orientado pelo controle interno quanto à necessidade de analisar a compatibilidade nas prestações de contas entre as atividades relatadas e o valor requisitado, primando pelo cumprimento aos princípios da proporcionalidade, da razoabilidade e principalmente da economicidade no uso dos recursos públicos;

3) Houve no período determinação do TCE-MT, conforme processo 50999-2/2023, ocorrida em dezembro de 2023 para adequar o modelo de relatório de atividades parlamentares contido na Lei Municipal nº 2032/2022, a fim de demonstrar com clareza e transparência a prestação de contas dos recursos da verba indenizatória paga aos vereadores.

Cumprir informar que tão logo recebida a orientação das auditoras do TCE-MT o controle interno fez orientação ao gestor que de imediato se reuniu com os vereadores e entenderam por bem já implantar adequações aos relatórios de prestação de contas das verbas indenizatórias, que desde o mês de agosto/2023, passou a incluir campos para apresentação dos encaminhamentos realizados e os resultados obtidos, quanto às atividades custeadas com recursos da verba indenizatória;

4) Orienta-se que aquisições previsíveis sejam realizadas mediante processos licitatórios, ainda que se caracterizem nos requisitos de contratação direta, que sejam realizados por intermédio de processos de dispensa de licitação ou inexigibilidade, em conformidade com as previsões estampadas na lei federal 14133/2021 e alterações. Também se faz necessário



Câmara Municipal de Juína

cumprir o que estabelecem as normas que regulamentam a aplicação da Lei de licitações no âmbito da Câmara Municipal de Juína, e o cumprimento do plano de aquisições aprovado pela portaria nº 066/2023.

- 5) Oriente quanto a tomada de providências no sentido de regularizar as pendências apontadas no parecer do exercício anterior (2022), no relatório de transmissão de mandato, no parecer do primeiro semestre de 2023 e nos relatórios de monitoramento, bem como não reincidir em falhas já constatadas.
- 6) Reitero quanto à necessidade em apresentar documentos dos processos de despesas devidamente assinados, em especial as notas de empenho, de liquidação e ordens de pagamentos, firmados pelos agentes e autoridades competentes.

“Art. 61. Para cada empenho será extraído um documento denominado "nota de empenho" que indicará o nome do credor, a representação e a importância da despesa bem como a dedução desta do saldo da dotação própria.

Art. 62. O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação.

...

Art. 64. A ordem de pagamento é o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa seja paga.

Parágrafo único. A ordem de pagamento só poderá ser exarada em documentos processados pelos serviços de contabilidade.”(Lei 4320/64)

“Após a liquidação atestar a perfeição dos bens e serviços, cabe ao ordenador emitir despacho de ordem de pagamento, determinando que a despesa seja paga. A partir de então, é emitida ordem bancária em favor do credor (arts. 62 e 64 da Lei Federal nº 4.320/1964, art. 74, §2º, do Decreto-Lei nº 200/67 e IN/DTN nº 10/91).”

(<https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/comissoes/comissao-de-controle-administrativo-e-financeiro/atuacao/manual-do-ordenador-de-despesas/as-responsabilidades-do-ordenador-de-despesas/pagamento-da-despesa>)

Quando da conferência dos ‘cadernos’ de movimento financeiro, foi observado que alguns documentos estão sendo apresentado fora de ordem e faltando assinaturas. Orienta-se que os documentos sejam assinados conforme forem emitidos e que a organização ordenada dos documentos seja realizada antes da digitalização e encadernação dos mesmos, inclusive que seja atualizada a norma interna dos setores incluindo os critérios para organização. Fica como sugestão do controle interno que os documentos sejam ordenados por processo de despesas, com os documentos em ordem crescente de cronologia.



Câmara Municipal de Juína

- 7) Quanto às despesas realizadas na forma de adiantamento, previstas pela Lei Municipal nº 2066/2022, orienta-se que os registros sejam realizados em sua completude, de modo que permita a extração das informações com exatidão, seja na emissão dos relatórios gerenciais, de acompanhamento, bem como também na geração das tabelas para o sistema APLIC.
- 8) Oriente que os processos de licitação, balancetes mensais da contabilidade, inventários e relatórios do patrimônio, sejam digitalizados na íntegra e disponibilizados no arquivo central, a fim de viabilizar as consultas e ter arquivamento digital dos documentos pertinentes e suscetíveis às consultas para auditorias, montagens de processos, consultas da gestão, do controle interno e do setor jurídico desta casa.
- 9) Oriente para que sejam alimentadas no sistema informatizado todas as informações necessárias para geração das tabelas APLIC e os registros necessários a fim de garantir uma gestão eficiente e em atendimento à Lei de acesso à informação, no que se refere ao Portal Transparência; cito como exemplo os cadastros de responsáveis, cadastros de atos (leis orçamentárias, arquivos no formato PDF, portarias, etc) documentos de processos licitatórios, contratos, atas de registros de preços, aditivos/alterações contratuais, prestações de contas referentes a adiantamentos, diárias, verbas indenizatórias, entre outros; Destacada a necessidade em atualizar os cadastros dos credores e principalmente a alimentação dos históricos referentes aos registros de pessoal. Menciono a exemplo as fichas funcionais dos servidores, nas quais faltam informações a exemplo de atos de elevações de níveis e classes, afastamentos, endereços desatualizados, fotos, entre outros, incluindo dados referentes aos exercícios anteriores a 2013, que são necessários quando da emissão de relatórios e documentos para as previdências, entre outros, bem como especificações/informações dos itens e credores (ex: elemento e desdobramento de despesas, grupos e subgrupos dos itens, endereços de credores, entre outros);
- 10) Reitera orientação para que seja revisada e atualizada a norma do sistema de tecnologia da informação, no sentido de estabelecer regras para segurança dos bancos de dados dos sistemas informatizados, bem como também nomear pessoa para responder pela manutenção e funcionalidade dos serviços informatizados e de comunicação, delegando as responsabilidades de cada usuário, com destaque ao portal transparência e demais campos



Câmara Municipal de Juína

do sítio eletrônico, passíveis de acompanhamentos dos órgãos de controle, nos quais há obrigatoriedade em divulgação de documentos e informações. Destaco que a procuradoria legislativa, elaborou e apresentou minuta de portaria para regularizar a nomeação dos agentes responsáveis, o que com clareza facilita à gestão o cumprimento dessa necessidade.

3.2.1 – Despesas com Pessoal

O controle interno realizou levantamento do gasto com pessoal no exercício de 2023 sendo que o dispêndio foi de R\$ 2.782.955,17 (Dois milhões setecentos e oitenta e dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos). Este gasto correspondeu a 54,42% (cinquenta e quatro vírgula quarenta e dois por cento) do repasse orçado para o exercício, estando, portanto dentro do limite de 70% (setenta por cento). Não ultrapassando o limite previsto no §1º do artigo 29-A da Constituição Federal

Os limites de gastos do Poder Legislativo do Município podem ser visualizados nos quadros a seguir:

Despesas com pessoal do Poder Legislativo Municipal (LRF art. 20, III, "a").	
Receita Corrente Líquida (RCL) 2022 (Fonte RREO e RGF, site executivo)	R\$ 123.964.443,14
Despesas com Pessoal computáveis nos últimos 12 meses (janeiro/2023 a dezembro/2023)	R\$ 2.782.955,17 = 2,24% s/ RCL
Limite de alerta cfe. art. 59, § 1º, II da LRF	R\$ 6.694.079,93 = 5,4% s/RCL
Limite prudencial cfe. art. 22, § único da LRF	R\$ 7.065.973,26 = 95% s/limite máximo
Limite legal cfe. art. 20, III, "a" da LRF	R\$ 7.437.866,59 = 6% s/RCL

Verifica-se que o limite de despesa com pessoal está abaixo do limite de alerta conforme art. 71 da Lei Complementar nº 101/2000. Isto conforme os demonstrativos RREO e RGF, disponíveis no portal transparência da prefeitura municipal (<https://transparencia.juina.mt.gov.br/prefjuinamt/publicacoes/51>).

Quanto aos subsídios dos vereadores apresenta-se a memória de cálculo a seguir:

Limite da despesa com a remuneração dos Vereadores (art. 29, VI da Constituição Federal).	
Valor Subsídios dos Deputados Estaduais (Lei 12011/2023)	R\$ 31.238,19
% máximo Subsídios dos vereadores X Subsídios dos Deputados Estaduais	R\$ 9.371,45 = 30,00 %



Câmara Municipal de Juína

Subsídios pagos aos Vereadores	R\$ 6.580,58	= 21,07 %
Subsídios pagos ao Primeiro Secretário da Câmara	R\$ 7.567,67	= 24,23 %
Subsídios pagos ao Presidente da Câmara	R\$ 8.552,27	= 27,38 %

Verificou-se que o subsídio de vereadores, primeiro secretário e presidente estão de acordo com o limite constitucional.

Quanto às despesas com pessoal o controle interno apresentou as seguintes orientações e constatações ao gestor:

- Com relação ao sistema de Recursos Humanos, este controle interno verificou que há legislação local regulamentando os serviços, sendo estatuto dos servidores municipais, plano de cargos e salários, leis municipais que dispõe sobre o regime previdenciário dos servidores concursados; não há incidência de servidor percebendo salário abaixo do mínimo nacional; o quadro ao final do exercício 2023 esteve formado por 02 (duas) servidoras em cargo comissionado (livre nomeação) e 10 (dez) servidores concursados, sendo um destes nomeado em cargo comissionado; somando ao total 12 (doze) servidores ativos. No período não houveram exonerações. Não houve admissão de servidor.
- Verificou-se que não consta no quadro da câmara profissional contador, responsável, nem foi nomeado outro profissional desde a vacância do cargo ocorrida em 03 de dezembro de 2022. Desde quando foi orientado iniciar processo de concurso para provimento do cargo. Observou-se que o contador do executivo municipal tem oferecido 'suporte' e se responsabilizado quando da emissão de documentos, empenhos, estudos, balancetes, prestações de contas. Todavia este controle interno alertou quanto ao disposto no acórdão 1589/2007 e todas as demais fundamentações legais já pautadas na Orientação Técnica nº 001/2023 emitida em conjunto pela Procuradoria Legislativa e o Controle Interno. Observa-se que foi iniciado o processo de concurso público 001/2024, publicado em 16/01/2024.
- Oriente à gestão quanto ao cumprimento do estabelecido na resolução 002/2020 desta câmara. No que diz respeito a formalizar, via portaria mensalmente os saldos de horas crédito e débito e as folgas referentes ao banco de horas;
- Foi realizada contratação de empresa para elaboração de laudos e demais documentos referentes a segurança do trabalho. A empresa contratada, SET – Segurança do Trabalho Ltda, apresentou os seguintes documentos: Programa de gerenciamento de riscos-PGR;



Câmara Municipal de Juína

Laudo técnico das condições do ambiente de trabalho – LTCAT; e o Programa de controle médico de saúde ocupacional – PCMSO.

No PGR constam, entre outras informações, as responsabilidades das partes (empregadora e empregados), as ações necessárias, EPIs e medidas administrativas quanto aos riscos por cargo, as medidas de controles coletivos, orientações sobre plano de ação, capacitações e treinamentos por cargo, etc.

No PCMSO constam, entre outras informações, a composição do kit de primeiros socorros obrigatório, a periodicidade para realização de exames por cargo, o cronograma das atividades de controle médico de saúde ocupacional

Foi verificado que algumas ações previstas para o exercício de 2023, no PGR não foram realizadas, quais sejam: designação CIPA, elaboração e divulgação aos servidores de ordens de serviços sobre segurança e saúde no trabalho, treinamento de integração, treinamento de direção defensiva, treinamento de ergonomia, treinamento de EPIs, treinamento de proteção contra incêndios. Orienta-se que a gestão realize as ações, conforme consta nos estudos e documentos apresentados pela empresa contratada.

- Verificou-se também quanto à necessidade em formalizar escalas de férias e licenças prêmios por intermédio de ato da gestão, como medida organizacional no âmbito da gestão de pessoal, uma vez que há saldo relevante de período de férias e licenças prêmios acumulados pelos servidores da Câmara Municipal de Juína.

3.3. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

Não houve no exercício de 2023, recondução total da comissão permanente de licitação e nem da equipe de pregão. As mesmas foram formadas por servidores do quadro efetivo e comissionado, que participam como membros da comissão.

Comissão de Licitação do Exercício de 2022
Portaria de Nomeação Nº 005 de 13 de janeiro de 2022
Vigente no período de 12/01/2022 A 31/12/2022

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VÍNCULO COM A CÂMARA
Eliton de Jesus Pereira	Presidente	Servidor efetivo
Dener Pereira da Rosa	Secretário	Servidor efetivo
Aparecida de Souza Gomes	Membro	Servidora comissionada
Elio Duarte Gomes	Membro	Servidor efetivo



Câmara Municipal de Juína

Equipe de Pregão do exercício de 2022

Portaria de Nomeação Nº 007 de 13 de janeiro de 2022

Vigente no período de 12/01/2022 A 31/12/2022

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VINCULO COM A CAMARA
Elio Duarte Gomes	Pregoeiro	Servidor efetivo
Dener Pereira da Rosa	Membro	Servidor efetivo
Pedro Basto da Silva	Membro	Servidor efetivo
Florice Emidio dos Santos	Membro	Servidora efetiva
Solange Pereira da Rosa	Membro	Servidora efetiva

Comissão de Licitação do Exercício de 2023

Portaria de Nomeação Nº 003 de 13 de janeiro de 2023

Vigente no período de 13/01/2023 A 31/12/2023

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VÍNCULO COM A CÂMARA
Elio Duarte Gomes	Presidente	Servidor efetivo
Dener Pereira da Rosa	Secretário	Servidor efetivo
Eliton de Jesus Pereira	Membro	Servidor efetivo
Solange Pereira da Rosa	Membro	Servidora efetiva

Equipe de Pregão do exercício de 2023

Portaria de Nomeação Nº 004 de 13 de janeiro de 2023

Vigente no período de 13/01/2023 A 31/12/2023

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VINCULO COM A CAMARA
Dener Pereira da Rosa	Pregoeiro	Servidor efetivo
Pedro Basto da Silva	Pregoeiro substituto/membro	Servidor efetivo
Tiago Jacinto Ferreira	Membro	Servidor efetivo
Solange Pereira da Rosa	Membro	Servidora efetiva

No período foram abertos os processos de licitação como segue:

Modalidade	Nº	Objeto	Contratado	Valor	Situação
Dispensa	001	Contratação de empresa para prestação de serviço especializado em emissão de passagens terrestres Juína/Cuiabá/Juína	30.210.759/0001-60 Juína cargas Ltda	R\$ 605,95	Concluída
Dispensa	002	Não informada			
Dispensa	003	Contratação de empresa para prestação de serviço especializado em emissão de passagens aérea Cuiabá/Brasília/Cuiabá	03.945.624/0001-70 Today tour viagens e turismo Ltda	R\$ 7.620,46	Concluída
Dispensa	004	Não informada			
Dispensa	005	Reparos e manutenção da estrutura do toldo e brasões	39.807.760/0001-40 Anderson Maciel de Souza 02415107166	R\$ 4.240,00	Concluída
Dispensa	006	Contratação de empresa especializada em serviços de organização, planejamento e realização de concurso público	00.839.039/0001-05 Atame Assessoria, consultoria e planejamento Ltda	R\$ 39.900,00	
Inexigibilidade	001	Contratação de empresa especializada em ministração de cursos – Presencial: “Redação oficial”	43.734.527/0001-52 Vanessa Arruda de Carli Esteves 001.688.691-79	R\$ 2.997,00	Concluída



Câmara Municipal de Juína

Inexigibilidade	002	Contratação de empresa especializada em ministração de cursos – Presencial: “Processo e técnica legislativa Teoria e prática”	43.734.527/0001-52 Vanessa Arruda de Carli Esteves 001.688.691-79	R\$ 4.796,00	Concluída
Inexigibilidade	003	Contratação de empresa especializada em ministração de cursos – Presencial: “Assessoria de imprensa e comunicação no Setor Público”	00.839.039/0001-05 Atame Assessoria, consultoria e planejamento Ltda	R\$ 2.835,00	Concluída
Inexigibilidade	004	Contratação de empresa especializada em ministração de cursos – Presencial: “Folha de pagamento dos servidores públicos e celetistas sob a ótica do sistema eSocial”	43.734.527/0001-52 Vanessa Arruda de Carli Esteves 001.688.691-79	R\$ 1.699,00	Concluída
Inexigibilidade	005	Contratação de empresa especializada em ministração de cursos – Presencial: “Como elaborar concurso público e processo seletivo simplificado”	00.839.039/0001-05 Atame Assessoria, consultoria e planejamento Ltda	R\$ 2.100,00	Concluída
Inexigibilidade	006	Contratação de empresa especializada em ministração de cursos – Presencial: “Cálculos de folha de pagamento da administração pública”	43.734.527/0001-52 Vanessa Arruda de Carli Esteves 001.688.691-79	R\$ 1.699,00	Concluída
Inexigibilidade	007	Contratação de empresa especializada em ministração de cursos – Presencial: “Processo e técnica legislativa Teoria e prática – parte ”	43.734.527/0001-52 Vanessa Arruda de Carli Esteves 001.688.691-79	R\$ 2.600,00	Concluída
Inexigibilidade	008	Contratação de empresa especializada em ministração de cursos – Presencial: “3º encontro de Processo legislativo – Atualização da Lei orgânica do município e regimento interno da Câmara Municipal”	31.825.556/0001-40 Capaccitar consultoria e treinamento eirelli	R\$ 3.300,00	
Adesão/Carona em registro de preços	001	Adesão a Registro de preços da Prefeitura Municipal de Juína, do Pregão Presencial 100-2022, referente a contratação de empresa especializada no fornecimentos de passagens terrestres	30.210.759/0001-60 Juína Cargas Ltda	R\$ 42.530,00	Em execução
Participação em Registro de Preços	001	Aquisição de materiais de expediente	34.720.964/0001-26 G.T.N. da Silva Com. E Distribuição	R\$ 8.010,61	
			05.083.549/0001-00 JH Correa Com. De Prod. Eletroeletrônicos e papelaria Ltda	R\$ 757,33	
			08.371.036/0001-93 Luasi papeis e livros Ltda	R\$ 7.633,80	
			49.105.589/0001-81 Mottiva Comercio de materiais de escritório Ltda	1.714,24	
Participação	002	Aquisição de materiais de segurança –	08.952.092/0001-11	R\$ 1.059,55	



Câmara Municipal de Juína

em Registro de Preços		EPIs	Impacto Ind. e Com. de Confeccões Ltda		
			47.250.079/000-72 Modesto Com. Ltda	R\$ 40,70	
Participação em Registro de Preços	003	Aquisição de materiais para pintura e manutenção predial e contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra especializada em manutenção predial, sendo electricista, carpinteiro, alveneiro e encanador no regime de diária.	97.531.444/0001-95 Antônio G. de Souza	R\$ 6.660,00	
			13.442.623/0001-66 B2S Comércio de produtos agropecuários Ltda	R\$ 1.705,59	
			45.472.653/0001-01 CMC Construtora M Correa Ltda	R\$ 256,40	
			48.610.036/0001-13 Helcio Tadeu Andreatzi Ltda	R\$ 22.732,00	
			14.888.303/0001-05 Mudar Com. de Mat. de construção Ferramentas e EPIs Ltda	R\$ 1.623,12	
			24.753.864/0001-42 Multus Cial. Ltda	R\$ 3.691,60	
			19.909.006/0001-04 Ronivan Rossoni Ltda	R\$ 622,54	
Participação em Registro de Preços	004	Contratação de empresa especializada em confecção e instalação de materiais de comunicação visual (adesivos, placas, painéis, impressão digital em lona e impressão de outdoors Etc) e serviço de materiais gráficos	13.278.238/0001-25 4D designer gráfica editora e comunicação visual	R\$ 870,00	
			48.852.913/0001-62 Lucas de Miranda Martins	R\$ 374,55	
			44.120.619/0001-05 Comercio e representações vardasca Ltda	R\$ 373,50	
			86.939.964/0001-15 Gráfica e editora Gerdan Ltda	R\$ 1.438,45	
			10.600.949/0001-86 Imprima Industria Gráfica e editora Ltda	R\$ 768,00	
			50.390.402/0001-18 Seven digital gráfica e editora Ltda	R\$ 797,68	
			00.070.595/0001-51 Sozo & Forlin Ltda	R\$ 523,80	
Participação em Registro de Preços	005	Fornecimento de passagens terrestres e aéreas – Critério de maior percentual de desconto	24.538.995/0001-07 Agnus Tour Viagem e Turismo Eireli EPP	8%	Em execução
			48.729.783/0001-75 Logui Turismo Ltda	23,50%	Em execução
Participação	006	Aquisição de equipamentos e materiais	30.747.960/0001-80	R\$ 2.060,00	



Câmara Municipal de Juína

em Registro de Preços		permanentes	Augusto & Coimbra Ltda		
			42.753.718/0001-07 Castro equipamentos Ltda	R\$ 294,50	
			49.524.857/0001-08 Cozicenter Com. E locação de equipamentos gastronômicos Ltda	R\$ 630,00	
			36.656.877/0001-82 Erica de Fátima Gentil EPP	R\$ 9.614,00	
			42.953.946/0001-12 Superar Com. De móveis para escritório Ltda	R\$ 5.074,00	
			39.822.881/0001-61 Via Nacional Distribuidora Ltda	R\$ 1.650,00	
Participação em Registro de Preços	007	Aquisição de equipamentos de informática	30.747.960/0001-80 Augusto & Coimbra Ltda	R\$ 6.302,70	
			11.855.692/0001-76 Croma equipamentos e serviços Ltda	R\$ 1.599,00	
			36.656.877/0001-82 Erica de Fátima Gentil EPP	R\$ 2.947,00	
			47.034.949/0001-76 Exclusive Com. Ltda	R\$ 10.536,00	
			45.687.323/0001-33 L N Castagnaro Ltda	R\$ 675,00	
			48.378.321/0001-50 LDC Tecnologia Ltda	R\$ 37.850,00	
			50.247.672/0001-74 MAB Comercio de produtos e serviços Ltda	R\$ 1.891,36	
			01.590.728/0009-30 Microtécnica Informática Ltda	R\$ 20.652,85	
			08.784.976/0002-95 Seventec Com. Ltda	R\$ 6.543,84	
Participação em Registro de Preços	008	Aquisição de material de limpeza e higiene	48.447.370/0001-06 Delta Com. e Serviços Ltda	R\$ 2.870,00	
			01.816.715/0001-80 Floresta com. bebidas e alimentos Ltda	R\$ 5.874,00	
			09.644.019/0001-45 Trevo distrib. e ind.	R\$ 1.855,60	



Câmara Municipal de Juína

			de papéis Ltda		
Participação em Registro de Preços	009	Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens terrestres	30.210.759/0001-60 Juina Cargas Ltda	R\$ 59.943,00	
Participação em Registro de Preços	010	Aquisição de gêneros alimentícios, utensílios domésticos, material de limpeza e higiene.	01.816.715/0001-80 Floresta Com. Bebidas e alimentos Ltda	R\$ 5.090,28	
			45.981.808/0001-35 J. A. Link	R\$ 3.146,00	
			48.991.473/0001-24 J. M. Basilio & J. Basilio Ltda	R\$ 748,00	
			05.155.354/0001-29 JLR Com. de embalagens Ltda	R\$ 4.644,37	
			07.291.291/0001-63 Juina gas regional Ltda	R\$ 1.203,30	
			34.671.352/0001-90 Limpex Higiene e limpeza Ltda	R\$ 279,00	
Pregão Eletrônico	001	Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e copa e cozinha.			Anulado

Sobre os procedimentos realizados tem-se as seguintes constatações:

- Oriento quanto à necessidade de regulamentar o uso de assinaturas eletrônicas nos atos contratuais, uma vez que há instrumentos contratuais e congêneres que estão sendo assinados somente eletronicamente.
- Oriento quanto à confecção de todos os documentos obrigatórios e sua juntada aos processos.

De modo geral, para que funcione em todos os procedimentos de licitação, este controle interno orienta que os termos de referência dos processos sejam elaborados adequadamente, contemplando informações sobre o objeto, obrigações das partes, condições de execução e de pagamento, prazos, e demais exigências previstas nas normas de licitação e contratos, tomando como referência os regulamentos legais, em especial o inciso XXIII do artigo 6º e §1º do artigo 40 da Lei federal 14133/2021, bem como seguir a minuta padrão aprovada pela portaria nº 65 de 2023 desta Câmara.



Câmara Municipal de Juína

Oriento que quando da solicitação de aquisição ao setor de compras, além da apresentação do documento de formalização de demanda, previsto no art. 72 da Nova Lei de Licitações e Contratos – Lei 14133/2021, também seja apresentado o estudo técnico preliminar, a depender da complexidade do objeto, no qual identifique e analise as possíveis soluções para a demanda, e demonstre a viabilidade técnica e econômica destas.

Oriento que todos os processos e atos com publicidade obrigatória sejam publicados em meio oficial, no site da Câmara e no mural físico, uma vez que a não publicação dos atos pode incorrer na declaração de nulidade daquele. E que constem os dados obrigatórios e necessários, a exemplo de valores, datas, identificação de vencedores com nome e CNPJ, etc.

Oriento que sejam devidamente alimentadas as informações no software contratado, de modo que possa-se extrair e juntar ao processo, os relatórios de lances, comparativos, resultados, entre outros, bem como os arquivos em formato PDF, a exemplo de contratos, termos de adesão e ARPs; Cito a exemplo que não há como extrair do sistema relatórios de consumo por grupo/subgrupo e/ou elemento/desdobramento de despesas, dos gastos desta câmara, uma vez que nos cadastros dos itens, a grande maioria ou não foi alimentado quanto a tais especificações, ou está alimentado de forma incorreta.

Oriento quanto a disponibilizar no portal transparência os processos de licitação na íntegra, em formato 'pdf', respeitando as normas contidas na Lei Geral de Proteção de Dados.

Quanto aos contratos a serem firmados o controle interno orienta para que na elaboração dos mesmos não sejam omitidas cláusulas obrigatórias previstas na Lei Federal 14133/2021, também que não se incluam itens desfavoráveis (que gerem gastos imprevistos e/ou demasiados), que sejam observados em especial as previsões dos artigos 91 a 94 da Lei Federal 14133/2021;

A UCI orienta aos responsáveis pelo setor de licitações, compras e agente de contratação, quanto a realizar as publicações dos procedimentos, dos extratos de contratos e fornecer os informes e documentos para transmissão das cargas imediatas do sistema APLIC, dentro dos prazos legais, bem como efetivar os procedimentos somente se estiverem amparados por toda a documentação necessária e correta, incluindo os levantamentos de preços necessários à formação do preço estimado de referência em consonância com as normas vigentes.



Câmara Municipal de Juína

3.4. CONTRATOS

A Câmara firmou os seguintes contratos (vigentes no período):

Número e data de assinatura	Objeto	Contratado	Valor	Situação
002 13/09/2022	Contratação de empresa especializada em serviço de locação, configuração e gerenciamento em solução de firewall UTM Open Source baseado em FreeBSD a fim de garantir a segurança e controle da rede de intranet.	17.778.779/0001-44 JP Simao Assistência Técnica em Informática Ltda ME	R\$ 9.600,00	Vigente até 02/09/2023
003/2022	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação e manutenção de ar condicionado	Edson Neri de Andrade Neves	R\$ 18.190,00	Vigente até 21/09/2023
004/2022	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de medicina do trabalho e saúde ocupacional	30.454.293/0001-48 SET – Segurança do trabalho Ltda	R\$ 11.980,00	Vigente até 15/12/2023
005/2022	Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de assessoria e consultoria contábil, financeira, auxílio na elaboração da folha de pagamento, demais atividades correlatas relacionadas a RG, envio de APLIC, licitações, execução orçamentária, controle e lançamentos patrimoniais, com atendimento presencial junto a sede da câmara sempre que solicitado.	17.277.276/0001-14 Gilmar Rezer 503.622.751-49	R\$ 57.000,00	Vigente até 22/06/2023

Não foi registrado no sistema que a Câmara firmou Atas de Registros de Preços-ARP (vigentes no período):

A UCI orientou aos responsáveis por elaboração de minutas de contratos quanto a fazer constar nos contratos e termos de aditamento todos os itens obrigatórios previstos no Capítulo III da Lei Federal 8666/93.

Foi firmado o seguinte termo de aditamento ao contrato da Câmara de Juína (vigente no período):

Número do Contrato	Objeto	Contratado	Nº do T. aditivo	Objeto do aditamento	Valor do aditamento	SITUAÇÃO
001/2019	Locação e assistência de softwares de administração pública envolvendo contabilidade, RH, Folha de pagamento, Controle de materiais, compras e licitação...	Agili Softwares para área pública Ltda.	003	Prazo e valor	99.013,80	Concluído



Câmara Municipal de Juína

VALOR TOTAL DOS ADITAMENTOS	R\$ 99.013,80
------------------------------------	----------------------

Foi firmada uma adesão a ata de registro de preços de outro órgão neste exercício:

NUMERO	OBJETO	FORNECEDOR REGISTRADO	VALOR	SITUAÇÃO
001	Adesão a Registro de preços da Prefeitura Municipal de Juína, do Pregão Presencial 100-2022, referente a contratação de empresa especializada no fornecimentos de passagens terrestres	30.210.759/0001-60 Juína Cargas Ltda	R\$ 42.530,00	Em execução
VALOR TOTAL DAS ADESÕES			R\$ 42.530,00	

Foram nomeados fiscais de contratos, por intermédio de portarias, os servidores abaixo relacionados:

Portaria nomeação	Contrato	Contratado(a)	Valor do contrato	Objeto do contrato	Fiscal
060/2021 e 007/2023	Aditivo Contrato 001/2019	Agili softwares para área pública Ltda – CNPJ 26.804.377/0003-59	R\$ 99.013,80	Locação e assistência de softwares de administração pública envolvendo contabilidade, RH, Folha de pagamento, Controle de materiais, compras e licitação...	Valcir Mioranza ... Aparecida de Souza Gomes
	ARP - nº 03/2022	31.087.598/0001-21 Edson Neri de Andrade Neves	R\$ 18.190,00	Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de instalação e manutenção de ar condicionado para esta câmara municipal de Juína – MT	Pedro Basto da Silva
070/2022 e 047/2023	Contrato 002/2022	17.778.779/0001-44 JP Simao Assistência Técnica em Informática Ltda ME	R\$ 9.600,00	Contratação de empresa especializada em serviço de locação, configuração, e gerenciamento em solução de firewall UTM Open Source baseado em FreeBSD a fim de garantir a segurança e controle da rede de intranet internet	Pedro Basto da Silva ... Aparecida de Souza Gomes
	004/2022	30.454.293/0001-48 SET – Segurança do trabalho Ltda	R\$ 11.980,00	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de medicina do trabalho e saúde ocupacional	
113/2022 e 046/2023	005/2022	17.277.276/0001-14 Gilmar Rezer 503.622.751-49	R\$ 57.000,00	Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de assessoria e consultoria contábil, financeira, auxílio na elaboração da folha de pagamento, demais atividades correlatas relacionadas a RG, envio de APLIC, licitações, execução orçamentária, controle e lançamentos patrimoniais, com atendimento presencial junto a	Pedro Basto da Silva ... Aparecida de Souza Gomes



Câmara Municipal de Juína

				sede da câmara sempre que solicitado.	
--	--	--	--	---------------------------------------	--

3.5. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Os encargos previdenciários RGPS (patronal) do período somaram R\$ 255.152,27 (duzentos e cinquenta e cinco mil cento e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos).

Não houve ocorrência de encargos de exercício anterior. Todas as retenções do regime Geral de Previdência foram recolhidas no exercício.

Os encargos previdenciários RPPS (patronal) do período somaram o total de R\$ 212.589,79 (duzentos e doze mil quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos).

Não houve ocorrência de encargos de exercício anterior. Todas as retenções do regime Próprio de Previdência foram recolhidas no exercício.

3.6. RESTOS A PAGAR

Os restos a pagar no valor de R\$ 12.850,00 do exercício anterior foram pagos.

Em 27/01/2023 foi pago R\$ 2.850,00 referente ao empenho 537/2022.

Em 10/03/2023 foi pago R\$ 10.000,00 referente ao empenho 534/2022.

3.10. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

No período não foram adquiridos bens móveis.

Os bens patrimoniais encontram-se devidamente registrados e reconhecidos contabilmente. Sendo apresentado pela comissão de inventário o relatório de inventário, termos de responsabilidade e relatório de baixas. O Rol de bens móveis e imóveis desta Câmara totaliza o valor atual de R\$ 705.707,45 (setecentos e cinco mil setecentos e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Não estão sendo realizadas mensalmente as depreciações e reavaliações. Não foi elaborado nem apresentado pela comissão de reavaliação de patrimônio qualquer procedimento de reavaliação dos bens móveis e imóveis. Não foram apresentados ao controle interno relatórios de depreciações realizadas no exercício.

3.10.1 Frotas



Câmara Municipal de Juína

A Câmara Municipal de Juína possuiu no exercício 2 (dois) veículos, sendo:

- Uma motocicleta Honda CG 125 Fan ES, placa OBL 5861;
- Um veículo tipo Fiat Uno Drive 1.0 flex 4P, placa QCR 1240.

O responsável pelo veículo Fiat Uno placa QCR 1240, Renavan 1.138.898.888 é o Senhor Pedro Basto da Silva, servidor efetivo no cargo de contínuo, em comissão no cargo de assessor de eventos e comunicação. Conforme portaria nº 008 de 09 de fevereiro de 2018.

Não consta nomeação de responsável pelo veículo motocicleta Honda, placa OBL 5861, renavan 507.913.477, todavia é de conhecimento que a mesma era utilizada para os serviços de jardinagem (transporte de mudas, adubos, descarte de folhas, gramas resultantes de podas, etc). A mesma foi transferida para a prefeitura municipal em 14/12/2023, sendo assim baixada do rol de bens desta Câmara.

Quanto aos procedimentos de frotas foi verificado a documentação de licenciamento dos veículos, sendo consultado via internet, nos sites eletrônicos do DETRAN e SEFAZ de Mato Grosso quanto a regularidade dos seguintes documentos e encargos: Licenciamento anual, seguro obrigatório e IPVA. Sendo que os encargos com licenciamento e seguro obrigatório deste exercício, constam pagos. Quanto ao IPVA está registrada a isenção para a Câmara Municipal.

Quanto ao controle de movimentação dos veículos (diários de bordo), não foi informado ao controle interno, nem foi alimentado no sistema informatizado, a movimentação diária dos veículos. Não houve apresentação de diários de bordo do período de julho a dezembro, a este controle interno.

Com relação à utilização de combustível, o mesmo está sendo vinculado ao veículo ao qual se destina.

3.11. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Não foi realizada no período nenhuma obra, ou projeto de engenharia.

Não há nenhuma obra ou serviço de engenharia iniciado em exercício anterior, em andamento neste.

3.12. PRESTAÇÃO DE CONTAS

O responsável pelo envio de documentos e informações ao TCE-MT, no período foi:



Câmara Municipal de Juína

Documento/Informação	Responsável (nome, RG, CPF, telefone, email)	Cargo	Período
Informes mensais do APLIC/Balancetes Mensais ... Informes Imediatos de Licitações e Informes Imediatos de Concursos	Portaria 105/2022 Tiago da Silva Jacinto Ferreira RG: 4.972.752-32 SSP/MT CPF: 350.382.598-39 66-9.9250-5198	Agente Administrativo	01/01/2023 a 31/12/2023
Informes do Geo-Obras	Portaria 009/2018 Elio Duarte Gomes RG: 863.047 SSP/MT CPF: 537.942.141-53 66-99204-3914	Assistente Legislativo	01/01/2023 a 30/06/2023

O controle interno não recebeu até a presente data o relatório de envio das tabelas do APLIC, nem os protocolos de envio, para levantamento sobre o cumprimento dos prazos e devido arquivamento dos comprovantes. No acesso do controle interno ao portal de serviços do TCE-MT, não está liberado o acesso ao item de consulta, onde é possível verificar as cargas enviadas, com as datas legais e datas de envio.

3.13. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

No exercício de 2023, o acesso do controle interno aos movimentos financeiros e demais documentos contábeis e de licitação ocorreu após os prazos previstos na norma interna, sendo este até 10(dez) dias após o fechamento do mês civil. Balancetes mensais de janeiro a novembro também foram entregues após o prazo, conforme informado a seguir:

	Entregue ao CI em
Movimento financeiro maio	15/09/2023
Movimento financeiro junho	18/09/2023
Movimento financeiro julho	09/10/2023
Movimento financeiro agosto	11/10/2023
Movimento financeiro setembro	29/01/2024
Movimento financeiro outubro	29/01/2024
Movimento financeiro novembro	30/01/2024
Movimento financeiro dezembro	Não entregue
Balancete maio	15/09/2023
Balancete junho	18/09/2023
Balancete julho	09/10/2023
Balancete agosto	11/10/2023
Balancete setembro	29/01/2024
Balancete outubro	29/01/2024
Balancete novembro	29/01/2024
Balancete dezembro	Não entregue



Câmara Municipal de Juína

Diárias Req. 026 a 081	Diversas, dentro do prazo
Licitação Dispensa 001	Não entregue
Licitação Dispensa 002	12/05/2023 Cancelada
Licitação Dispensa 003	02/02/2024
Licitação Dispensa 004	Não entregue
Licitação Dispensa 005	02/02/2024
Licitação Dispensa 006	02/02/2024
Licitação Inexigibilidade 001	25/05/2023
Licitação Inexigibilidade 002	25/05/2023
Licitação Inexigibilidade 003	25/05/2023
Licitação Inexigibilidade 004	25/05/2023
Licitação Inexigibilidade 005	02/02/2024
Licitação Inexigibilidade 006	02/02/2024
Licitação Inexigibilidade 007	02/02/2024
Licitação Inexigibilidade 008	Não entregue
Pregão Eletrônico 001	02/02/2024
Adesão 001	25/05/2023
Processo de participação em licitação junto ao executivo 001	Não entregue até o encerramento deste relatório
Processo de participação em licitação junto ao executivo 002	Não entregue até o encerramento deste relatório
Processo de participação em licitação junto ao executivo 003	Não entregue até o encerramento deste relatório
Processo de participação em licitação junto ao executivo 004	Não entregue até o encerramento deste relatório
Processo de participação em licitação junto ao executivo 005	Não entregue até o encerramento deste relatório
Processo de participação em licitação junto ao executivo 006	Não entregue até o encerramento deste relatório
Processo de participação em licitação junto ao executivo 007	Não entregue até o encerramento deste relatório
Processo de participação em licitação junto ao executivo 008	Não entregue até o encerramento deste relatório
Processo de participação em licitação junto ao executivo 009	Não entregue até o encerramento deste relatório
Processo de participação em licitação junto ao executivo 010	Não entregue até o encerramento deste relatório

Foram realizadas auditorias mensalmente conforme previstas no Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI, cujos relatórios constam no arquivo da Câmara, e foram protocolados junto ao gestor os relatórios de monitoramento.

Os balancetes entregues não estão autuados, com índice e enumeração das páginas;

Há diversos documentos (demonstrativos/relatórios/etc) que faltam assinaturas nos balancetes apresentados, conforme check lists anexos.



Câmara Municipal de Juína

No cadastro de responsáveis, os endereços não conferem com os registros no RH da câmara. A relação de responsáveis é obrigatória somente no mês de janeiro e quando houver alteração, não há necessidade ser juntada em todos os meses.

Oriento que sejam corrigidos e complementados os dados lançados em sistema, bem como também sejam informados todos os responsáveis conforme previsto pela Resolução Normativa nº 03-2015 do TCE-MT.

Foram verificadas inconsistências nos valores apresentados para receita orçada, o que conota ausência ou falha de alimentação no sistema contábil-orçamentário.

Também foram observadas diferenças nos valores de estoque de materiais e patrimônio entre os sistemas contábil e os relatórios mensais de almoxarifado e patrimônio.

Durante todo o exercício foi observado que na maioria dos processos de despesas não foram emitidas as notas de liquidação, ou foram emitidas, porém não estão assinadas por responsável legítimo, sendo então pagas as despesas sem o cumprimento do processo na forma legal.

“Art. 61. Para cada empenho será extraído um documento denominado "nota de empenho" que indicará o nome do credor, a representação e a importância da despesa bem como a dedução desta do saldo da dotação própria.

Art. 62. O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação.

...

Art. 64. A ordem de pagamento é o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa seja paga.

Parágrafo único. A ordem de pagamento só poderá ser exarada em documentos processados pelos serviços de contabilidade.”

(Lei 4320/64)

“Após a liquidação atestar a perfeição dos bens e serviços, cabe ao ordenador emitir despacho de ordem de pagamento, determinando que a despesa seja paga. A partir de então, é emitida ordem bancária em favor do credor (arts. 62 e 64 da Lei Federal nº 4.320/1964, art. 74, §2º, do Decreto-Lei nº 200/67 e IN/DTN nº 10/91.”

(<https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/comissoes/comissao-de-controle-administrativo-e-financeiro/atuacao/manual-do-ordenador-de-despesas/as-responsabilidades-do-ordenador-de-despesas/pagamento-da-despesa>)



Câmara Municipal de Juína

Com intuito de implementar melhorias nos procedimentos, este controle interno orienta quanto à necessidade de revisar e atualizar as normas internas dos sistemas da Câmara, de modo geral. Isto porque a maioria foi elaborada a mais de dez anos, não sendo realizada nenhuma atualização. Uma vez que os regulamentos vão sendo alterados ou substituídos, dá-se a necessidade de adequar os sistemas às normas vigentes, especialmente no setor público, visto que pelo princípio da legalidade, neste só se pode fazer aquilo que está previsto em lei. O que compreende diferentes sistemas, a exemplo de: Sistema financeiro, contábil, jurídico, de T.I., entre outros.

Cabe destacar que em trabalho conjunto entre a procuradoria legislativa e o controle interno foram apresentadas minutas para regulamentação quanto ao atendimento a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD e também diversas minutas de instruções normativas e modelos padronizados para o setor de licitações e contratos, bem como também minuta do plano de aquisições para o exercício 2024, elaborados a partir de levantamentos realizados conforme dados dos sistemas informatizados de compras, licitações, e estoques de almoxarifados.

Dos achados já informados pelo controle interno via relatórios de monitoramento durante o exercício 2023.

Digitalizar os balancetes mensais, inventários, contratos, processos de aquisições, entre outros documentos pertinentes e disponibilizar nos arquivos para consultas, auditorias e portal transparência.

Providenciar a alimentação no sistema informatizado de todas as informações necessárias para geração das tabelas APLIC e os registros necessários a fim de garantir uma gestão eficiente e em atendimento às normas de controle, à Lei de acesso à informação, e no que se refere ao Portal Transparência, a exemplo dos processos de licitação na íntegra, do quadro de pessoal, dos atos emitidos pela gestão, contratos, processos de adiantamentos entre outros.

Formalizar mensalmente, via portaria, o controle de jornada de trabalho e os saldos de banco de horas, conforme estabelecido na resolução 02/2020;

Cumprir os prazos na entrega de documentos ao controle interno, principalmente para que haja tempo hábil à realização das análises documentais, e inclusive quando houver necessidade de acompanhamento concomitante. Importante ressaltar que até a presente data só foram



Câmara Municipal de Juína

entregues ao setor de controle interno os processos de despesas realizados até o mês de novembro de 2023, estando em atraso os documentos referentes aos processos de despesas e movimentação financeira e balancete mensal de dezembro, bem como o balanço geral do exercício. Processos de participação em licitações junto ao executivo municipal nºs 001 a 010, processos de contratação direta (dispensa de licitação nºs 001 e 004, inexigibilidade nº 08), relatórios mensais de depreciação do patrimônio, relatórios mensais de estoque de almoxarifado, diários de movimentação de frotas, protocolos de cargas do sistema APLIC, e-Social, DCTF-web, e outros afins, documentos referentes a cessão de uso de espaço, termos de cooperação/cedência de servidores e outros afins. Todos os itens descritos e demais são de domínio da Câmara Municipal e, portanto, devem ser devidamente arquivados.

Revisar e atualizar as normas internas dos sistemas da câmara, a exceção das relativas a licitações e contratos, visto que esta foi atualizada por comissão formada pela procuradora legislativa, controladora interna e agente de compras, conforme portarias 63, 65 e 66/2023.

Nomear pessoas para responder pela manutenção e funcionalidade dos serviços informatizados e de comunicação, delegando as responsabilidades de cada usuário, inclusive quanto aos campos do portal transparência.

Registrar os lançamentos em sistema informatizado nas datas em que forem efetuados, ou seja, na data de sua competência, em conformidade com o devido processo legal. Importante considerar o inciso IV, do Art 7º da Lei Federal nº 12.527/2011, e também os critérios de auditoria aplicados pelo Programa Nacional de Transparência Pública - PNTP.

Designar responsáveis pelas tarefas aplicadas aos controles de materiais de consumo, frotas, patrimônio, contabilidade.

Tomar providências para a realização de adequações e manutenções corretivas nas instalações da Câmara de Juína visando atender às normas de acessibilidade, segurança e instalações elétricas. Considerando que há parte do imóvel construída há mais de 30 anos, que apresenta necessidades para o cumprimento das normas e oferece riscos quanto a instalações elétricas. E também diante dos problemas com infiltrações, que estão ocorrendo com frequência no prédio do plenário Henrique Simionatto, dos quais há registros fotográficos, vídeos e tem sido rotineiramente tratado em reuniões internas, uma vez que a estrutura da laje em boa parte do prédio pode estar comprometida, além de o ambiente se apresentar insalubre devido à umidade.



Câmara Municipal de Juína

Fazer cumprir o plano de ação constante no programa de gerenciamento de riscos – PGR de segurança do trabalho, incluindo os itens de equipamento de proteção individual – EPIs, kit de primeiros socorros, treinamentos de comissão interna de prevenção de acidentes – CIPA, treinamento de integração, treinamento de direção defensiva, treinamento de EPIs, palestra sobre prevenção de acidentes, treinamento de ergonomia e treinamento de proteção contra incêndio, e demais atividades, conforme o PGR E PCMSO. Incluindo os exames ocupacionais periódicos.

Oriento quanto a regularização dos registros referentes à entrada e saída de materiais de consumo do almoxarifado. Conforme levantamento realizado pelo controle interno, há divergências entre os quantitativos físicos encontrados na vistoria in loco e os quantitativos registrados no sistema ‘agili’. Além das diferenças verificadas também é possível verificar que no sistema de controle não há nenhum registro de saída de materiais no período de janeiro a novembro de 2023. Ainda importante considerar que o relatório de posição de estoque demonstra valores diferentes dos balancetes contábeis mensais que foram apresentados ao controle interno.

3.14. REGRAS ELEITORAIS E DE FINAL DE MANDATO

Não houve período eleitoral na esfera municipal neste período.

3.15. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

Recomendou-se que sejam observadas as normas contidas no manual para remessa de documentos ao TCE-MT, quando da montagem dos processos administrativos, e que toda a documentação seja juntada à ‘pasta’ do processo, cito a exemplo os balancetes mensais, nos quais cabem na composição as folhas de índices e justificativas, a fim de cumprir com o princípio da transparência na administração pública sendo os documentos devidamente autuados.

No período foram abertos créditos adicionais autorizados pela Lei Municipal nº 2063/2022, por intermédio dos decretos a seguir descritos:

Decreto nº 505 de 01/06/2023.

Decreto nº 571 de 20/10/2023;

Decreto nº 588 de 23/11/2023; e

Decreto nº 600 de 08/12/2023.



Câmara Municipal de Juína

4. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DO TCE/MT

Conforme consta do processo nº 50.999-0/2023 (Contas anuais de gestão – exercício de 2022) do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, elenco a seguir as determinações apresentadas:

Determinações à atual gestão da Câmara Municipal de Juína para que:

1) adequo o modelo de Relatório de Atividades Parlamentares contido na Lei Municipal nº 2.032/2022, para fins da prestação de contas dos recursos da verba indenizatória pagos aos Vereadores, com todas as informações necessárias para demonstrar com clareza e transparência aos seus usuários as atividades realizadas, nos termos da Resolução de Consulta nº 29/2011 e aos Acórdãos nº 2.206/2007 e nº 1.323/2007 deste Tribunal de Contas;

Resp: Os relatórios de prestação de contas de verbas indenizatórias passaram a conter campos para descrever os encaminhamentos realizados pelo vereador e os resultados obtidos a partir da atividade parlamentar.

2) disponibilize curso de capacitação, sobretudo referente a implantação, concessão e prestação de contas de verbas indenizatórias aos Vereadores e demais servidores públicos envolvidos no processo;

Resp: Os servidores participaram de cursos de processos e técnicas legislativas.

3) aprimore e realize o inventário dos bens patrimoniais dentro do próprio exercício, de modo a assegurar a implantação de um sistema de informações e gestão patrimonial eficiente, nos termos do art. 88, do Decreto Lei nº 200/67;

Resp: no mês de dezembro de 2023, a comissão de inventário realizou levantamento dos bens, emitindo o relatório de inventário e tomando as providências cabíveis para baixa de bens inservíveis e encaminhamento dos mesmos ao executivo municipal.

4) disponibilize curso de capacitação, mormente relativo ao controle de bens e inventário físico-financeiro de bens patrimoniais;

Resp: Não foi possível ainda no exercício de 2023, mas está previsto para ocorrer no exercício 2024.



Câmara Municipal de Juína

5) aprimore e disponibilize no Portal Transparência da Câmara Municipal de Juína, as informações e documentos relativos as despesas, controle de frotas e contratos, em observância aos ditames da Lei nº 12.527/2011, e;

Resp: Previsão para adequações no exercício 2024. Convém informar que os campos de contratos e atas de registros de preços já estão em desenvolvimento, onde já é possível obter algumas informações, e estão sendo realizadas providências para completar todos os dados a serem divulgados.

6) implante e execute programa de capacitação em transparência ativa e passiva na Administração Pública, em consonância com o art. 10, do Decreto nº 11.529/2023.

Resp: Não foi possível ainda no exercício de 2023, mas está previsto para ocorrer no exercício 2024.

O Tribunal de Contas apresentou ainda a seguinte recomendação:

Recomendação à Secretaria Geral de Controle Externo para que torne ponto de controle quando da análise das próximas Contas de Gestão, as irregularidades contidas nos itens 1 (MB99), 3 (BB99) e 4 (NB10).

5. CUMPRIMENTO DOS CRONOGRAMAS ESTABELECIDOS PELO TCE/MT

5.1 – Contabilidade Aplicada ao Setor Público - RN TCE/MT 03/2012 – RN TCE/MT 028/2013.

Há software adaptado ao novo plano de contas aplicado ao setor público. Estão sendo emitidas parcialmente as demonstrações contábeis pertinentes e juntadas aos balancetes mensais. Foram tomadas as providências para o cumprimento do cronograma. Considere-se que atualmente não há cronograma de alteração vigente.

O cargo de contador sofreu vacância inesperada no início do mês de dezembro de 2022. Desde então não houve provimento de nenhuma forma para ocupar a vaga, e é do conhecimento que a gestão está recebendo suporte por parte do contador do poder executivo municipal. Todavia este controle interno juntamente à procuradoria desta Casa orientou para que o provimento do cargo ocorra via concurso, e que temporariamente, até que ocorra o processo legal (concurso) seja nomeado servidor do quadro efetivo do município que cumpra com os requisitos do cargo e tenha registro no conselho. Que sejam cumpridas as disposições da súmula nº 2 de



Câmara Municipal de Juína

2013, acórdão 1589/2007 e Resolução Normativa 37 de 2011, bem como demais legislações pertinentes.

5.2– Lei de Acesso à Informação - Resolução Normativa TCE/MT 12/2012

Desde o início da gestão o controle interno orientou ao gestor quanto à necessidade de realizar o atendimento à lei de acesso à informação nos prazos determinados pela resolução normativa 025/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e alterações pelas RNs 14/2013, 14/2014 e 23/2017, inclusive quanto a designar responsabilidades por áreas a serem alimentadas no sitio eletrônico.

A câmara já conta com a norma que regulamenta o atendimento a Lei de acesso a informação e resolução 001/2013 que implanta a ouvidoria, sendo o ouvidor, servidor do quadro efetivo nomeado via portaria para o cumprimento da função de ouvidoria, havendo também e-mail institucional que recebe as demandas que são atendidas pela ouvidoria.

Em atendimento a Lei 13460/2017, a câmara de Juína também aprovou e disponibiliza no site eletrônico a carta de serviços ao usuário, com ícone na página inicial, e no seguinte endereço eletrônico: <https://www.juina.mt.leg.br/carta-de-servicos-ao-usuario>.

O sítio eletrônico utilizado (www.juina.mt.leg.br) se encontra em perfeito funcionamento, nele contempla o portal transparência que permite divulgar em tempo real as informações alimentadas no software administrativo, cabendo revisão periódica das informações alimentadas, atendendo à norma legal e cumprindo com o princípio da transparência. Todavia este controle interno alerta à gestão quanto a regulamentar a disponibilização de informações, cumprindo as normas já citadas e à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Lei Federal 13709/2018.

Em auditoria realizada em junho de 2023, foi constatada a ausência de informações conforme descritas no “relatório de auditoria do portal transparência”, entregue ao gestor em julho de 2023.

Este controle interno orienta para que a gestão regulamente a distribuição das responsabilidades por alimentar e revisar periodicamente os campos de informações, sugerindo que o faça tomando por referência a cartilha disponibilizada pelo Tribunal de Contas/Atricon, que dispõe com clareza sobre todas as informações e dados que devem ser divulgados no portal.



Câmara Municipal de Juína

Sobre LGPD foi realizada orientação para emitir normas regulamentando a implantação e funcionamento conforme estabelece a Lei Federal 13709/2018 e a resolução CNJ 363/2021. E para contribuir efetivamente a Procuradoria Legislativa e o Controle interno elaboraram conjuntamente minutas de documentos para a devida regulamentação, os quais foram entregues a gestão e direção da câmara, diante de explanação da importância e obrigatoriedade dos atos, foi homologada a Instrução Normativa nº 29-v.01 pela portaria nº 053 de 22 de setembro de 2023.

Quanto à ouvidoria, objetivando dar transparência aos atos e atender a população a ouvidoria realiza atendimentos através de correio eletrônico (Fale conosco) instalado no site eletrônico da Câmara e também atende por telefone e pessoalmente quando procurado pela população.

6. CONCLUSÃO

Em nossa opinião, diante da atuação dos controles internos levados a efeito pela unidade de controle interno, a execução orçamentária e contábil, no que diz respeito às contas do Exmo. Presidente do Poder Legislativo, durante o exercício econômico e financeiro de 2023, representam, adequadamente, em seus valores relevantes, a posição em 31 de dezembro de 2023, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados. Contudo restam os seguintes achados das auditorias e recomendações do controle interno:

Oriento à gestão ater-se aos apontamentos supracitados deste, bem como também às anotações dispostas nos check-lists anexos a este. Ademais sugiro atenção especial e tomada de providências quanto à correção das seguintes anotações:

- 1) Quanto ao provimento para o cargo de contador, considerando que está em andamento o concurso nº 001/2024, que assim que homologado seja realizada a convocação e posse de pessoa aprovada para o cargo, respeitando o disposto na súmula nº 2 (DOC 20/12/2013) do TCE-MT, c/c Resolução Normativa 37/2011 (DOE 26/05/2011).
- 2) Oriento a não realizar compras sem o devido processo legal. As realizações de despesas devem obedecer fielmente às normas estabelecidas, em especial à Lei 4320/64. Que sejam juntados aos processos de despesas todos os documentos necessários, a exemplo de notas



Câmara Municipal de Juína

de empenho, notas de liquidação, ordens de pagamentos, notas fiscais ou documento fiscal admissível, comprovação de regularidade fiscal em vigência, relatório de fiscal de contrato quando for o caso. Sendo todos devidamente assinados, inclusive nos processos de despesas extra orçamentárias. E que não sejam realizados pagamentos de despesas que não estejam devidamente autorizadas;

- 3) Oriente regulamentar o uso de assinaturas eletrônicas, para que sejam utilizadas em processos de contratação, entre outros;
- 4) Requeiro que sejam cumpridos os prazos para entrega de todos os documentos pertinentes, e que devam permanecer arquivados, ao controle interno, em tempo hábil para a realização das análises documentais. Inclusive quando necessário acompanhamento concomitante, como é o caso das prestações de contas de diárias e adiantamentos;
- 5) Reitero orientação quanto a designar responsabilidades por áreas, documentos, e campos a serem alimentados no portal transparência e nos softwares de controles.
- 6) Foi verificado que algumas ações previstas para o exercício de 2023, no PGR não foram realizadas, quais sejam: designação CIPA, elaboração e divulgação aos servidores de ordens de serviços sobre segurança e saúde no trabalho, treinamento de integração, treinamento de direção defensiva, treinamento de ergonomia, treinamento de EPIs, treinamento de proteção contra incêndios. Orienta-se que a gestão realize as ações, conforme consta nos estudos e documentos apresentados pela empresa contratada.
- 7) Por fim, oriento que sejam alimentados no sistema informatizado todos os dados necessárias para geração das tabelas APLIC, atendimento à Lei de Acesso à Informação – LAI, e os registros necessários a garantir uma gestão eficiente; cito como exemplo os cadastros de responsáveis, cadastros de atos (leis orçamentárias, arquivos no formato PDF, portarias, etc), movimentação de frotas, depreciação e reavaliação de bens patrimoniais, documentos de processos licitatórios, contratos, atas de registros de preços, aditamentos, prestações de contas referentes a verba indenizatória, diárias; Além de digitalização e alimentação no arquivo central (servidor local) e portal da transparência dos processos de licitação, contratos, entre outros conforme disposto nas normas pertinentes.



Câmara Municipal de Juína

É o parecer da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Juína, S.M.J.

Juina, 14 de fevereiro de 2024.

Gilvânia Moreira Dutra da Silva
Controladora Interna
Câmara Municipal de Juína



Câmara Municipal de Juína

ANEXOS:

- I. Check list dos movimentos financeiros dos meses de maio a novembro/2023;
- II. Check list de conferência do processo de licitação (Inex. 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7; Dispensas 02, 03, 05 e 06; Adesão 1; Pregão eletrônico 01);
- III. Check list de conferência das prestações de contas de diárias até 049 a 082;
- IV. Check list de conferência das presenças dos vereadores nas sessões;
- V. Check list de conferência dos balancetes de verificação mensais de maio a novembro/2023